PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 106/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XXIII e LVII, do Regimento Interno, e considerando o disposto nos arts. 143, 146 e 149 da Lei n. 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 0001728-75.2023.6.01.8007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar possíveis infrações administrativas praticadas no bojo do procedimento SEI n. 0001728-75.2023.6.01.8007, bem como proceder ao exame dos processos, atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Ética e Sindicância deste Tribunal, instituída pela Portaria Presidência Nº 128/2023 PRESI/GAPRES (0592984).

 ${f Art.}$ ${f 3^o}$ Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 03/05/2024, às 15:22, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0665523** e o código CRC **9C621AE2**.

0001728-75.2023.6.01.8007 0665523v2